



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NO CADASTRO  
NACIONAL DE ADMINISTRADOR PERITO E JUDICIAL**

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do ES

O requerente abaixo qualificado, com amparo ao que preceitua a Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração 541/2018, solicita sua inclusão no Cadastro Nacional de Administrador Judicial e Administrador Perito (CNAJAP).

**Nome**

**Registro no CRA nº**

**Área(s) de Atuação como Perito**

**Domicílio Profissional relativo às atividades**

Logradouro	Nº	Complemento		
Bairro	Município	UF	CEP	

**Email \***

**Celular \***

**Telefone Fixo**

Nestes termos, aguarda deferimento.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARA USO DO CRA**

Lançado no Sistema: ( ) Sim ( ) Não	Data:	Conferido por: (Carimbo e Assinatura)
--	-------	---------------------------------------



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE  
INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ADMINISTRADOR PERITO E JUDICIAL

Como requerer: Em nossa **Sede** ou via **Correios**.

Tempo médio de Atendimento em nossa Sede: **20 minutos**

Prazo para inclusão: Até **30 (trinta) dias** mediante entrega da documentação completa.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ❖ **Preenchimento e assinatura do formulário modelo CRA-ES.**
- ❖ Original e cópia (caso venha pessoalmente) ou Cópia autenticada (caso envie pelos correios) da **comprovação de experiência em perícia e/ou administração judicial** através de no mínimo um dos documentos a seguir:
  - 1 - Ata ou Despacho Judicial, contendo a nomeação e o protocolo de entrega do Laudo Pericial para comprovar a sua atuação como perito do juízo;
  - 2 - Petição com a indicação formal e o protocolo de entrega do Parecer Técnico Pericial para comprovar a atuação como perito assistente indicado pelas partes no processo judicial;
  - 3 - Documento que formalizou sua contratação e a entrega do Laudo Pericial ou do Parecer Técnico Pericial para comprovar atuação como perito em demandas extrajudiciais que envolvam formas alternativas de solução de conflitos;
  - 4 - Ato relativo à sua nomeação ou certidão emitida por órgão policial para comprovar sua atuação como perito oficial em demandas de natureza criminal; ou
  - 5 - Nomeação como Administrador judicial e o Termo de Compromisso e o Ofício de Apresentação.

As comprovações exigidas poderão ser substituídas por certidões emitidas pelo Poder Judiciário.


#### INFORMAÇÕES

 [www.craes.org.br](http://www.craes.org.br)

 [facebook.com/craespiritosanto](https://facebook.com/craespiritosanto)



 [registro@craes.org.br](mailto:registro@craes.org.br)

 (27) 2121-0500

Expediente: Segunda a Sexta, 9 às 17h  
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP. 29050-632